

PORTARIA Nº 3.396/SPO, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos práticos de PP-H e PC-H da Plano de Voo Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.535274/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos:

I - a autorização de funcionamento da PLANO DE VOO ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situada no Condomínio Aeronáutico Costa Esmeralda - BR 101, KM 156, Hangar 01, Bairro Sertão de Santa Luzia, Fazenda Santo Antonio, em Porto Belo - SC, CEP: 88.220-000; e

II - a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Helicóptero - PP-H e Piloto Comercial de Helicóptero - PC-H da PLANO DE VOO ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA